

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAÍBA/MG cmdca@jaiba.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/22 - CMDCA JAÍBA-MG

Dispõe sobre a aprovação do Plano Ação e Aplicação do CMDCA e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para o ano de 2023 e Aprovação dos Relatórios de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente referente aos meses de Julho e Agosto de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaíba/ MG, em reunião plenária ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2022, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 804/2014 de 19 de Agosto de 2014, art. 35, inciso 5º e 9º.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para o ano de 2023.

Art. 2º Homologar os Relatórios de Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente refrente aos meses de Julho e Agosto de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba – MG, 08 de Setembro de 2022.

Veuza Souza da Costa Batista Presidente do CMDCA